Baixado Em: 27/09/2024





PROJETO DE LEI № 7.391 PROJETO DE LEI № 62/2020 Autor: VER. JOSÉ MÁRCIO FILHO

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica a atual "Rua João Severino" sem denominação oficial, localizada no bairro do Centro, especificamente o trecho entre o cruzamento da Rua do Livramento com a Rua Boa Vista, até o cruzamento com a Rua Dr. Luís Pontes de Miranda, denominada oficialmente de "LARGO DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA", nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente CARLOS IB FALCÃO BREDA 1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO

1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA 2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA 2º Vice-Presidente JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 3º Secretário